CLIPPING IMPRESSO

28/05/2020

comunicação & informação

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS
   1.1. COMARCAS..... 1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   2.1. FALECIMENTO..... 2
   2.2. PUBLICIDADE LEGAL..... 3 - 4
   2.3. VARA CRIMINAL..... 5
   2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 6 - 9
   2.5. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ..... 10 - 12
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. AÇÕES TJMA..... 13
4. JORNAL O PROGRESSO
   4.1. DECISÕES..... 14 - 16
   4.2. VARA CRIMINAL..... 17
5. JORNAL PEQUENO
   5.1. COMARCAS..... 18
   5.2. EXECUÇÕES PENAIS..... 19

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

GIRO POLICIAL

Homem é preso suspeito de estuprar filha e neto de 12 e 4 anos

Nesta quarta-feira (27), a Polícia Civil prendeu um homem suspeito de estuprar a própria filha, de 12 anos, e o neto, de 4 anos. O mandado de prisão temporária foi expedido pelo Juizado Especial da Comarca de

De acordo com a filha do suspeito, ela tem sido abusada desde os cinco anos de idade. Durante esse período, ela conta que foi forçada a manter relações sexuais com o homem, que praticou diversos atos libidinosos, entre eles o sexo anal.

Ainda segundo a vítima, ela relata que chegou a presenciar abusos sexuais realizados pelo suspeito no próprio neto, de apenas 4 anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PH PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br
@holandaph

TRIVIAL VARIADO

A sociedade maranhense está de luto com o falecimento, na última terça-feira, da Sra. Aldeíde Figueiredo dos Anjos, 91 anos, mãe do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo e do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2020 - SRP
Processo nº 48.332/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças e componentes de aparelhos de ar condicionado (janela e split), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Pólo Imperatriz; **Abertura:** 12/06/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** **www.comprasgovernamentais.gov.br**; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** **colicitacao@tjma.jus.br**. **Fone:** (98) 3261-6194. São Luís/MA, 26 de maio de 2020. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2020
Processo nº 2653/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em servi-ços de dedetização, descupinização e desratização; **Abertura:** 09/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.compras-governamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 25 de maio de 2020. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Preso acusado de abusar de filha e neto em Balsas

Segundo a polícia, homem preso na cidade teria abusado da filha, de 12 anos, e do neto, de 4

Um homem, de nome não revelado, foi preso ontem no município de Balsas acusado de violentar sexualmente a própria filha, de 12 anos, como ainda o neto, de 4 anos. O caso está sendo investigado pela equipe da Delegacia Especial da Mulher dessa cidade.

Ele foi preso em cumprimento de ordem judicial e levado para a delegacia, onde prestou esclarecimento sobre o caso, e, em seguida, foi encaminhado para o presídio. A polícia informou que a filha do detido disse que era violentada sexualmente desde os cinco anos de idade.

Ela também contou para a polícia que era forçada a manter conjunção carnal e chegou a presenciar diversas vezes o criminoso cometendo o abuso sexual com criança, de 4 anos. Ainda segundo a polícia, as vítimas serão assistidas pelos conselheiros tutelares da cidade como ainda por assistentes sociais e psicólogos.

Videoconferência com crianças

A Terceira Vara Criminal de Imperatriz já começou a realizar depoimento especial de criança por meio de videoconferência e há 312 casos de crimes contra crianças e adolescentes em tramitação.

A oitiva a distância foi umas das alternativas encontradas para dar seguimento aos processos judiciais da unidade durante a pandemia, devido ao risco de contágio pelo novo coronavírus.

No último dia 26 ocorreu o primeiro depoimento especial de criança por videoconferência. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ação do MP

Governo é acionado a esclarecer reabertura do comércio

Ação pede na Justiça que governo e as prefeituras da Ilha de São Luís esclareçam critérios científicos que mostrem fundamentos para reabrir o comércio em meio a pandemia. **POLÍTICA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MP quer que Estado informe base científica para reabrir comércio

Ação pede na Justiça que governo e prefeituras da Ilha de São Luís esclareçam critérios científicos que mostrem fundamentos para reabertura do comércio

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) peticionou, na ação em que se pediu a decretação do lockdown na Região Metropolitana de São Luís, para que o Governo do Maranhão e as prefeituras dos quatro municípios da Ilha esclareçam que critérios técnico-científicos embasaram as decisões de reabertura de parte do comércio local, em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A retomada gradual da atividade econômica na capital e entorno iniciou-se na segunda-feira, 25, após decreto anunciado pelo

Divulgação

Flávio Dino usou números sobre redução de atendimentos nas UPAs para justificar reabertura do comércio

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

governador Flávio Dino (PCdoB) na semana passada.

Ao confirmar a decisão de abrandar o isolamento - permitindo, inicialmente, a reabertura de pequenos comércios familiares -, o chefe do Executivo estadual citou, em coletiva à imprensa, "uma visível diminuição da procura" de pacientes por atendimento nas UPAs da região, que são "porta de entrada" para infectados pela doença. Um gráfico apontando para a diminuição dos atendimentos surgiu apenas dias depois.

Para o MP, o Estado e as prefeituras precisam esclarecer melhor em que se baseia tal decisão. Os promotores da Ilha pedem, ainda, que o Governo do Maranhão seja impelido - se já não o estiver fazendo - a ouvir um conselho médico existente na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES) antes de tomar novas decisões sobre a pandemia.

O caso segue sob responsabilidade do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Inicialmente, ele concedeu prazo de 15 dias para que o Estado se manifestasse sobre o pedido das Promotorias, que reagiram, e o magistrado reduziu o prazo para 48h.

Como o governo, em virtude da crise sanitária, tem até 10 dias para acessar o despacho no sistema eletrônico de tramitação processual, é provável que uma resposta ocorra apenas na semana que vem.

Meta

Ao anunciar a reabertura de parte do comércio, em coletiva na semana passada, o governador Flávio Dino apontou que, no momento, a meta do Governo do Estado é conseguir estabilizar o número de novos casos na Ilha, para garantir maior atenção e investimentos no continente.

E declarou que, por conta da baixa procura de pacientes da capital, alguns leitos já começam a ser ocupados por pacientes do interior.

"Os êxitos na Ilha permitem, hoje, inclusive, que nós possamos ter unidades de saúde menos pressionadas, inclusive para que uma parte da ocupação dos leitos que nós abrimos para coronavírus na Ilha de São Luís sejam hoje ocupados por pacientes que estão sendo trazidos pelos municípios", completou.

Dino ponderou, contudo, que o momento ainda não permite, por exemplo, a retomada das aulas, que havia sido inicialmente marcada para o dia 1º de junho.

Segundo ele, "muito provavelmente" reinício das atividades escolares será adiado novamente.

"Muito provavelmente haverá adiamento dessa data. Vamos, quase que certamente, editar um novo decreto, adianto isto por mais duas ou três semanas", declarou, citando exemplos de países que tentaram retomar as atividades escolares, mas recuaram.

MAIS

Dados da SES

O secretário de Saúde do Maranhão, Carlos Lula, destacou o papel do *lockdown* na capital maranhense para, segundo ele, reduzir em mais de 50% a taxa de contágio da Covid-19 nos quatro municípios da Ilha. Questionado por **O Estado**, o Governo do Maranhão não se manifestou sobre pedidos futuros à Justiça de medidas restritivas na Ilha. Na entrevista, Lula deu dados que, de acordo com a SES, comprovam a eficácia do *lockdown* na Ilha. "Em abril, chegamos a ter uma taxa de contágio, que é de um entendimento mais complexo, acima de dois. Hoje ele [taxa] é menos de um em São Luís", disse. Ele creditou ainda a manutenção da taxa neste patamar para o que chamou de "volta à normalidade", se referindo às medidas já anunciadas pelo governador Flávio Dino de autorização gradual e com base em respaldo sanitário de atividades comerciais. Além de usar a taxa de contágio, o Governo se respalda em cálculo feito pelo pesquisador da UFMA, Allan Kardec, que concluiu - segundo estudos particulares apresentados no site do Governo do Maranhão tendo como referência dados da SES - a possibilidade de registro de até 30 mil casos de pessoas infectadas pelo coronavírus na Ilha, caso as medidas do *lockdown* não fossem aplicadas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO MAIOR

Quer saber

E o Ministério Público Estadual quer saber dos estudos que mostram dados que embasaram a gestão estadual para determinar a reabertura de parte do comércio.

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, deu 48 horas para o governo se manifestar a respeito.

Por enquanto, para o público, gráficos de um professor da UFMA com dados compilados da SES e um gráfico-opinião de uma parlamentar, são os dados apresentados pelo Estado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

24 descumprimentos de medidas protetivas registradas na pandemia

Medidas foram descumpridas no período de 16 de março até 22 de maio, de acordo com a Patrulha Maria da Penha; seis prisões de agressores foram realizadas durante este período na Grande Ilha

A violência, em todos os sentidos, continua aumentando, mesmo em tempos de pandemia do novo coronavírus. Com a propagação da Covid-19, também está ocorrendo a disseminação das agressões contra as mulheres. Como elas estão passando mais tempo em casa, por causa do distanciamento social, os ex-companheiros aproveitam para atacá-las. De acordo com a Patrulha Maria da Penha, neste período, foram registrados 24 descumprimentos de medidas protetivas de urgência na Grande Ilha.

Conforme a coronel Augusta, coordenadora estadual da Patrulha Maria da Penha e comandante do Comando de Segurança Comunitária (CSC), os descumprimentos de medidas protetivas ocorreram no período de 16 de março ao último dia 22 de maio, em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Deste total, seis homens foram presos, ainda na residência da vítima ou nas proximidades do imóvel. Isso significa que desrespeitaram a distância estabelecida pela Justiça, para que o agressor não se aproximasse das mulheres.

"Quando a vítima nos avisa, às vezes, quando a equipe policial chega ao local, o agressor já fugiu. Mas, em muitas situações, conseguimos prendê-los pelo descumprimento ou por terem efetivamente consumado a agressão. Infelizmente, com a pandemia, a tendência de violência contra as mulheres seria de aumento, mesmo. Mas estamos tomando todas as medidas necessárias, para oferecer segurança às vítimas", salientou a coronel, que também é coordenadora estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd). Uma das ações, segundo a oficial, estão sendo as visitas diárias às casas dessas mulheres, para que o contato não seja perdido.

Ela pontuou que o objetivo das visitas da Patrulha Maria da Penha é oferecer a sensação de segurança às mulheres e, também, para mostrar aos homens impedidos da aproximação que a polícia não está parada ou perdeu o foco do combate a esse tipo de violência, em período de pandemia. "As guarnições deixam os contatos com os vizinhos e familiares das vítimas, para que entrem em contato ao avistarem os agressores perto da residência delas", disse a coronel Augusta.

Como explicou, quando a viatura da Patrulha Maria da Penha não pode chegar a tempo na casa da vítima, ocorre um contato com a coordenação do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), para que envie a guarnição mais próxima do local.

Isolamento e violência

Sobre esta violência, a juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, já havia alertado sobre um provável aumento de casos de homens, com histórico de descontrole emocional, que poderiam agredir suas companheiras ou ex-companheiras durante o isolamento social, uma vez que elas estão passando mais tempo nos lares. A magistrada, inclusive, fez um pedido para que as vítimas não recuem e continuem procurando os órgãos de proteção, que continuam funcionando, apesar do avanço da Covid-19 no Maranhão.

A magistrada se expressou que a casa é o lugar onde a mulher fica mais exposta, mas deveria ser o contrário, isto é, o local mais seguro. Por este motivo, a Rede de Enfrentamento está preocupada nesse período de pandemia. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Justiça registrou um aumento de 50% nos casos de violência doméstica durante o confinamento, que está ocorrendo para evitar a disseminação do cononavírus.

O movimento no Plantão Judiciário no Rio de Janeiro, inclusive, surpreendeu as autoridades. A maioria das pessoas que buscaram ajuda da Justiça são mulheres vítimas de violência. Fora do Brasil, também foi registrado um aumento dos casos de agressões. A juíza deixou claro que a Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro Jaracati, em São Luís, continua aberta para receber as vítimas. "Em caso de violência, os órgãos ainda estão funcionando, embora remotamente, pelo teletrabalho", frisou a magistrada.

"A Casa da Mulher Brasileira está funcionando 24 horas, com todas as cautelas, para evitar a propagação do vírus. A porta de entrada está aberta, para entrar ventilação. Foi feito um isolamento para garantir que a recepcionista tenha uma distância segura", pontou a juíza. Para a mulher que deseja denunciar o agressor, os números dos servidores plantonistas são os seguintes: 98892-1222/98855-7705/98427-9730/98443-6925/ 98278-3647. O e-mail institucional é o 2varamulher@tjma.jus.br.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ENTREGA DE CESTAS

Outra medida que foi intensificada nesta época de pandemia da Covid-19 é a entrega de cestas básicas às mulheres que estão protegidas pelas medidas protetivas, na Grande Ilha. Os policiais militares da Patrulha Maria da Penha recebem os alimentos de colaboradores, que se sensibilizam com a causa, e os deixam na casa das vítimas. Muitas destas estão passando necessidades por causa do período, sobretudo devido à paralisação de parte das atividades comerciais.
De acordo com a coronel Augusta, além das cestas básicas, as guarnições também doam kits de higiene às mulheres vítimas de agressões domésticas e em condições de vulnerabilidade. "Quando não recebemos a ajuda das doações, os próprios policiais militares da Patrulha se reúnem e compram os alimentos, em prol de uma boa causa", assinalou a oficial.

MEDIDAS PROTETIVAS

As medidas protetivas são um dos mecanismos criados pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, assegurando que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Além de ter oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Segundo o advogado Bruno Cardoso, graduado em Direito pela Universidade Federal da Grande Dourados/MS, pela lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. "Diante de um quadro como esse, as medidas protetivas podem ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, ainda que o Ministério Público deva ser prontamente comunicado", explicou. O advogado esclareceu que a Lei Maria da Penha prevê dois tipos de medidas protetivas de urgência: as que obrigam o agressor a não praticar determinadas condutas e as medidas que são direcionadas à mulher e seus filhos, visando protegê-los. No primeiro caso, ocorrem a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar ou prestação de alimentos provisionais ou provisórios. "Acrescenta-se que, quando a lei prevê a proibição de qualquer tipo de contato com a mulher, com seus filhos e com testemunhas, veda-se também o contato por WhatsApp ou Facebook, bem como outras redes sociais", pontuou o advogado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Arquivo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ASSERTIVIDADE

Psicóloga do TJMA explica como interagir de forma saudável em tempos de pandemia

Como conseguir exigir o seu direito sem violar o direito do outro? Utilizando a definição de assertividade contida no "Manual de Relaxamento e Redução do Stress" - de autoria de Martha Davis, Elisabeth Robbins Eshelman e Matthew McKay - a psicóloga Ingrid Rodrigues, do Tribunal de Justiça do Maranhão, explica como uma pessoa pode alcançar uma forma harmônica de expressar seus gostos, necessidades e interesses, num momento mais estressante como o atual, causado pela pandemia do novo coronavírus.

Neste 22º vídeo da série sobre saúde mental produzida pelo TJMA, Ingrid Rodrigues nos conta que, quando alguém está numa situação de maior estresse, a sua tolerância diminui e a capacidade de pensar perde importância – a pessoa reage de qualquer jeito, em razão de uma emoção, que pode ser de raiva ou cansaço, por exemplo.

A psicóloga entende que quando uma pessoa se torna melhor para outra, consequentemente, também é beneficiada.

No novo vídeo promovido pela Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA, o espectador vai entender como treinar a habilidade de se comunicar com os outros, expressando aquilo que precisa, fazendo com que a outra pessoa entenda o que está sendo dito: um comportamento saudável para as partes que interagem .https://youtu.be/dFArKHNRMUA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal de Justiça determina afastamento do Presidente da ACII

Em decisão do último dia 22, a Desembargadora Cleonice Silva Freire, ao acatar o Agravo de Instrumento impetrado pelo Presidente do Conselho Superior da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, determinou o afastamento do então Presidente, Guilherme Maia, do comando daquela entidade.

Entenda o caso:

Guilherme Maia havia sido afastado da Presidência por determinação da Diretoria Executiva quando, em 18 de março de 2020, julgou dois pedidos de impugnação da chapa "Seja Mais ACII", capitaneada por Maia, candidato à reeleição. Segundo a decisão da Diretoria Executiva, Maia praticou propaganda eleitoral antecipada e abuso de poder econômico e político, visando sua reeleição ao cargo de Presidente em eleição que aconteceria dias após. Os recursos foram julgados e acatados por unanimidade e, além da chapa "Seja Mais ACII" ter sido impugnada, o então Presidente foi afastado do comando da entidade e foi nomeado o Presidente do Conselho Superior, Hélio Rodrigues Araújo, como Presidente Interino.

Com esse afastamento, Maia ingressou na justiça e obteve uma liminar suspendendo o efeito da decisão da Diretoria Executiva. Ao se defender, o Presidente do Conselho Superior impetrou Agravo de Instrumento e a Desembargadora deferiu o pedido, validando, tanto a reunião do Conselho Superior realizada no dia 12 de março de 2020 que declarou a chapa concorrente, chapa ACII Compromisso, apta a concorrer quanto a reunião da Diretoria executiva, realizada no dia 18 de março de 2020 que impugnou a chapa "Seja Mais ACII" com o consequente afastamento do então Presidente Guilherme Maia do comando da casa. "Por fim, não verifico a alegada desobediência ao estatuto da associação que atribui à Assembleia Geral a competência para decretar a perda do mandato dos diretores e presidente, vez que, na reunião do dia 18.03.2020, foi decretado apenas o afastamento do Agravado da presidência, e não a perda o cargo propriamente dita". A seguir, "Pelo exposto, defiro o efeito suspensivo buscado pelo Recorrente, para afastar todas as declarações de nulidade e ilegalidade efetivadas em primeiro grau e manter as deliberações da Diretoria Executiva tomadas em 12 e 18 de março de 2020, devendo o Agravante presidir a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, interinamente, até que ocorra nova eleição", determinou a Desembargadora.

Em despacho do último dia 26, o Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, Juiz da 2ª Vara da Família respondendo pela 1ª Vara Cível, mandou que fosse cumprida a decisão proferida no Agravo de Instrumento.

Assim, até que ocorra nova eleição, a ACII passa a ser comandada interinamente pelo Presidente do Conselho Superior, Hélio Rodrigues Araújo.

Chapa ACII Compromisso

Com a reviravolta, a chapa "ACII Compromisso" encabeçada pelo advogado e empresário Edmar de Oliveira Nabarro (Presidente) e pelo empresário Sergio Henrique Oliveira Godinho (Vice-Presidente) passa a ser chapa única no pleito a ser marcado, para dirigir a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz pelo próximo biênio, a partir da eleição a ser realizada, devido a impugnação da chapa "Seja Mais ACII" e por não haver mais prazo para o registro de uma nova chapa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal de Justiça determina afastamento do presidente da ACII

Guilherme Maia foi afastado do comando da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz P3c1

Arquivo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Arquivo

Guilherme Maia foi afastado do comando da casa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

VIRTUAL: 3ª Vara Criminal de Imperatriz toma depoimento especial de criança por videoconferência

Divulgação

A 3ª Vara Criminal de Imperatriz realizou na terça-feira (26) o primeiro depoimento especial de criança por videoconferência, em um processo sobre um caso de duplo abuso sexual infantil de duas meninas, de 5 anos e 6 anos, enquanto brincavam na casa de uma amiga.

Uma sala do fórum da comarca foi adaptada para receber a criança - acompanhada da mãe - que foi ouvida pela psicóloga Milena Aragão, em ambiente adequado, reservado e seguro. A distância, participaram o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da vara, o promotor de Justiça Sandro Bíscaro e defensor público André Congiu. Também foram ouvidas outras seis testemunhas por videoconferência e ainda colhido o interrogatório do acusado, diretamente de suas casas.

Com a tomada dos depoimentos das testemunhas e interrogatório do acusado, a instrução processual foi encerrada em uma audiência. O processo foi encaminhado digitalizado ao Ministério Público, para apresentação de alegações finais e depois seguir para a defesa. Após, os autos deverão seguir conclusos para sentença.

Atualmente, existem 312 casos de crimes contra crianças e adolescentes em tramitação na 3ª Vara Criminal de Imperatriz, mas nem todos exigem depoimento especial. A oitiva a distância foi a alternativa encontrada para dar seguimento aos processos judiciais da unidade durante a pandemia, devido ao risco de contágio pelo coronavírus.

O juiz recomenda a utilização da tecnologia para a oitiva especial na Justiça da infância e juventude e informou que "qualquer sala comum pode ser adaptada para a tomada de depoimentos especiais, viabilizando que menores, vítimas ou testemunhas de crimes, possam ser ouvidos em salas separadas da sala de audiência por intermédio de um profissional treinado por meio de videoconferência".

WEBCONFERÊNCIA - A videoconferência é amplamente utilizada pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio do sistema de webconferência disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão na na (https://vc.tjma.jus.br). Para fazer a conexão entre a sala de audiência e as partes processuais, é necessária a instalação de computador/notebook conectado à internet, webcâmera, microfone e cabo extensor usb.

Após a conexão por videoconferência entre a sala de depoimento especial e a sala de audiência o depoimento pode ser colhido pela profissional habilitada. A gravação do depoimento especial pode ser realizada pelo computador na própria sala de audiência ou no PC/notebook instalado na sala de depoimento especial.

(Assessoria de Comunicação - Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Vara de Matões passa a atender por videoconferência

A Vara Única da Comarca de Matões passa a utilizar a infraestrutura de videoconferência para realizar atendimento às partes e advogados. A iniciativa é do juiz titular da unidade, Marcos Aurelio Veloso de Oliveira, e tem a finalidade de manter a efetiva prestação dos serviços, assegurando proteção ao possível contágio da Covid-19.

De acordo com o Ofício Nº 29/2020, enviado à Corregedoria Geral da Justiça, a tecnologia será empregada no atendimento de advogados e partes em processos que tramitam na unidade.

A prestação do serviço está condicionada ao agendamento prévio de data e horário junto à Secretaria, que poderá ser feito pelo email vara1_mao@tjma.jus.br.

Ao fazer a solicitação, o interessado deverá informar nome completo, OAB (caso advogado) e assunto. O usuário receberá, via e-mail, as informações com agendamento da data e hora para o atendimento individual, além do link para acesso à sala virtual do magistrado.

No ofício, o magistrado alerta para o cumprimento dos horários de acesso, como forma de garantir o cumprimento da agenda diária e garantir o efetivo andamento das videoconferências. Além da pontualidade, o interessado deve observar sua disponibilidade de internet com boa velocidade para utilização da plataforma.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Codó

Inspeção na unidade prisional é realizada de forma virtual

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó realizou na quinta-feira, 21, em reunião virtual, a inspeção na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Codó. Conduzida pelo promotor de Justiça Weskley Pereira de Moraes, a reunião contou com as participações do juiz da Vara de Execução Penal, Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, e do diretor de Segurança da UPR, Kelson Pereira Galiza.
Conforme relatório, a unidade, que tem capacidade para 176 detentos, está com 207 internos, considerando todos os regimes.
Ficou verificado que a Unidade Prisional de Codó está seguindo os protocolos do plano de contingência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. De acordo com a direção da unidade, todos os presos que ingressam no local estão sendo colocados em separado, observando a "quarentena".
Dois casos suspeitos de Covid-19 foram descartados após a realização dos testes. Atualmente, na unidade não existe preso com Covid-19.
Ainda segundo a direção, todos os servidores do estabelecimento prisional estão usando os equipamentos de proteção individual (EPI's). Também foram distribuídos sabão e água no interior das celas, além de máscaras aos presos. E a higienização da UPR está sendo feita regularmente.Nesta semana foi concluída a campanha de imunização contra o H1N1.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo